



MUNICÍPIO DE GRÂNDOLA
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL Nº 81/2021

HASTA PÚBLICA

PARA CONCESSÃO DO DIREITO À OCUPAÇÃO DE LOCAL DE VENDA
NO MERCADO MUNICIPAL DE GRÂNDOLA – Loja Exterior (Restaurante)

ANTÓNIO DE JESUS FIGUEIRA MENDES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GRÂNDOLA, -----

Torna público, em cumprimento do disposto na Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação e de harmonia com a deliberação tomada na reunião desta Câmara Municipal realizada em 22/04/2021, que se procederá no próximo dia **31 de maio de 2021 (segunda-feira)**, no horário abaixo especificado, na Sala de reuniões da Câmara Municipal de Grândola, Edifício dos Paços do Concelho, Rua Dr. José Pereira Barradas em Grândola, à arrematação em Hasta Pública do direito à ocupação do local de venda do Mercado Municipal de Grândola que a seguir se descreve:

Espaços de Venda	Localização no Mercado	Ramo de Atividade	Horário da Hasta Pública	Valor Base de Licitação
1 Loja com acesso pelo exterior- Restaurante	1 Loja com acesso pelo exterior- Restaurante. Área bruta interior de 75m2 (de acordo com o art.133.º do Decreto-Lei n.º 10/2015 de 16 de janeiro, permite uma ocupação máxima de 24 lugares sentados). Esplanada com a área bruta de 60 m2, com uma ocupação de 28 lugares e 5 floreiras.	Restauração e bebidas	10H00	3.000,00 €

Apenas se podem habilitar à presente Hasta Pública, as pessoas singulares ou coletivas que tenham apresentado proposta por escrito, nos termos do programa da hasta pública, reúnam os requisitos do ponto 1 e comprovem ter experiência no ramo da restauração de pelo menos 3 (três) anos ou formação na área. A não comprovação da experiência no ramo daquela atividade de pelo menos 3 (três) anos ou formação na área, é pena de exclusão da proposta.

As peças da Hasta Pública são publicitadas no site <https://www.cm-grandola.pt>, encontrando-se também disponíveis para consulta todos os dias úteis das 09 horas às 16 horas, no Setor de Desenvolvimento Económico, sito no edifício administrativo do Parque de Feiras e Exposições, Alameda 22 de outubro em Grândola.


As Propostas devem ser remetidas por correio em envelope opaco e fechado, sob registo e com aviso de receção, ou entregues, no edifício dos Paços do Concelho, Rua Dr. José Pereira Barradas em Grândola, por mão própria pelos candidatos ou seus representantes, contra recibo, devendo as mesmas, em qualquer dos casos, dar entrada na Câmara Municipal de Grândola, até às 16 h do dia 24 de maio de 2021.

Os esclarecimentos sobre as peças patenteadas deverão ser requeridos, por escrito, à Comissão da Hasta Pública, no Setor de Desenvolvimento Económico, sito no edifício administrativo do Parque de Feiras e Exposições, Alameda 22 de outubro em Grândola (telefone: 269 450 077); endereço eletrónico: desenvolvimentoeconomico@cm-grandola.pt.

Publique-se no Diário da República, no *site* do Município, nos locais de costume e em dois jornais diários ou semanais de grande circulação.

Paços do Concelho, Grândola, 23 do mês de abril de 2021

O Presidente da Câmara Municipal,



(António de Jesus Figueira Mendes)